



FERSAP

Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais

Plano de Actividades para 2010

É nosso objectivo dar novo impulso às acções de formação e ao inter-relacionamento entre todas as estruturas do Movimento Associativo de Pais (MAP) do Distrito de Setúbal, de modo a contribuir para um associativismo de pais mais activo, dinâmico, participativo e solidário, tendo em conta que a formação e a experiência da vida são condições necessárias para se melhorarem as capacidades parentais e, naturalmente, a participação na vida escolar e associativa. Nesse sentido, vamos prosseguir as acções de dinamização para a criação de federações concelhias e inter-concelhias nos concelhos onde as mesmas ainda não existam, de modo a se apoiar e melhorar o trabalho das associações de pais nas escolas, junto das famílias e da comunidade educativa local.

1. Associações

- ✓ Desenvolver acções diversificadas que incentivem uma maior intervenção dos pais e encarregados de educação na vida e nos órgãos das escolas e agrupamentos.
- ✓ Dar apoio às APs na organização, actividade e formação, assim como, fomentar a cooperação entre as APs e os parceiros da comunidade educativa local.
- ✓ Apoiar e dinamizar a criação de novas Associações e Uniões Concelhias de APs, onde as mesmas não existam.
- ✓ Apoiar as APs na divulgação das suas actividades, designadamente, através do Portal FERSAP.

2. Direitos e Deveres

- ✓ Defender o direito de ampla participação dos pais e das APs nos órgãos dos estabelecimentos de ensino, consagrado no DL 75/2008, de 22 de Abril, pugnando-se pela representatividade a todos os níveis de ensino básico e secundário, combatendo qualquer intenção de cercear os direitos constitucionais das famílias na Educação.
- ✓ Defender a alteração do Estatuto do Aluno que, não só consagre o direito do aluno a um ensino e a uma escola de qualidade mas, também, que garanta medidas e acções de prevenção e pedagogia na capítulo da indisciplina e violência.
- ✓ Defender medidas que conduzam à melhoria da qualidade do ensino no 1.º Ciclo, designadamente, através da inclusão do inglês no currículo, da valorização da educação física, da introdução da docência coadjuvada e do fim do regime duplo de aulas, através da requalificação do parque escolar. Deve ser garantida a participação das APs no processo educativo, com a sua representação em órgãos da escola e de turma das JI e escolas do 1.º ciclo.
- ✓ Pugnar pela total implementação da rede pública de Creches e Jardins-de-Infância, com gestão co-participada pelos pais e suas estruturas representativas.
- ✓ Exigir do Estado efectivo apoio social à família na educação, designadamente, na ocupação integral, lúdica e educativa, dos tempos extra-curriculares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino básico.
- ✓ Exigir do Estado o reconhecimento do papel social dos centros de apoio ao aluno e à família / CAF, salas de estudo e outros equipamentos sociais, lúdicos e educativos geridos por APs, com a criação de legislação adequada e equiparada às IPSS para efeitos de financiamento e fiscais.
- ✓ Exigir a aplicação efectiva do Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário (Lei 20/2004), com a correspondente qualificação do dirigente associativo.

- √ Exigir um enquadramento legal do regime de faltas, com a atribuição de crédito de horas sem perda de retribuição salarial, no exercício dos direitos consagrados no Art. 9.º da Lei 29/2006, de 4 de Julho.
- √ Pugnar pela efectiva aplicabilidade dos apoios a alunos com necessidades educativas especiais, que garantam uma escola inclusiva, de acordo com a Declaração de Salamanca.
- √ Exigir que as escolas sejam dotadas de equipamentos e recursos financeiros suficientes para garantia da sua autonomia, administração e cabal funcionamento.
- √ Exigir a requalificação do quadro de pessoal não docente, tendo em consideração o número de turmas, de alunos e de equipamentos, de forma que a Escola possa dar resposta às necessidades de apoio auxiliar, bem como a promoção da adequada formação deste pessoal indispensável ao bom funcionamento das escolas.
- √ Pugnar para que nas escolas se efective a participação das APs na Direcção do Clube de Desporto Escolar.
- √ Pugnar pela qualidade da alimentação nos bufetes e refeitórios das escolas e, nesse sentido, defender acções de educação para uma vida saudável, interagindo com as famílias.
- √ Exigir a elaboração e execução dos Planos de Emergência nas escolas, bem como, a realização de exercícios de prevenção e evacuação.

3. Formação

- √ Promover acções de formação para os membros dos órgãos sociais das APs, para melhor conhecimento da legislação, da gestão das escolas e da organização associativa.
- √ Apoiar acções de formação para representantes de pais nos órgãos de gestão da escola e da turma, para conhecimento das competências, direitos e deveres.
- √ Dinamizar acções de educação e formação parental, designadamente com o projecto FERSAP “Aprender Sempre”, em parceria conjunta entre as APs e os órgãos de direcção das escolas e agrupamentos.
- √ Manter e aprofundar os protocolos e as relações institucionais que a FERSAP tem tido com instituições que desenvolvem actividades de educação, formação e certificação de competências profissionais, incluindo as TIC e outras, designadamente, com o Instituto Piaget – Campus Universitário de Almada, a Cooperativa Universitária Egas Moniz, a AlmadaForma - Centro de Formação de Escolas do Monte de Caparica, o Instituto Politécnico de Setúbal, o Instituto das Comunidades Educativas e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias da Informação (FDTI).
- √ Apoiar e dinamizar acções no âmbito do IDT, do IPJ e do Plano Nacional de Leitura.

4. Actividades

- √ Realizar debates temáticos e outros eventos em parceria com as estruturas associativas concelhias, designadamente:
 - √ Com a UCAPA, os debates “**Violência Domestica e Repercussões na Vida Escolar**”, em 20 de Fevereiro, no Feijó, e “**Associativismo Parental**”, dia 13 de Março, em Almada;
 - √ Com a FAPEECA, a Conferência sobre “**Indisciplina na Escola – Causas e Efeitos. Família, Escola, Sociedade – Uma Convivência Necessária**”, dia 27 de Fevereiro, em Alcochete;
 - √ Com a UCAPES, o debate **A Mulher, Mãe, Educadora, Cidadã**, em 6 de Março, em Arrentela, Seixal;
- √ Realizar o debate **Educação Sexual na Escola**, em 10 de Abril, em local a definir (Barreiro, Palmela ou Setúbal).

- ∨ Realizar, em parceria com as associações do concelho do Montijo, o debate **Vocações e Saídas Profissionais**, em 17 de Abril, em Montijo.
- ∨ Realizar uma **Sessão Solene de Encerramento das Comemorações do 20.º Aniversário da FERSAP**, em 8 de Maio, em Almada.
- ∨ Realizar um **Encontro Distrital de Quadros**, com os membros das APs nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), nas Redes Sociais e Conselhos Locais de Acção Social, nos Conselhos Municipais de Educação e em outros órgãos municipais, em data e local a definir.
- ∨ Realizar as **V Jornadas de Reflexão da Escola Inclusiva**, com tema e data a definir.
- ∨ Realizar o **XIV Encontro Regional de Setúbal das Associações de Pais**, com tema **A Família na Comunidade Educativa**, em 23 de Outubro, em local a definir.
- ∨ Promover a realização da **Conferência “Transferência de Competências na Educação para os Municípios”** (decorrente do DL n.º 144/2008, de 28 de Julho), em parceria a propor à Associação de Municípios da Região de Setúbal, em data e local a definir.

5. Organização

- ∨ Concretizar a constituição, já aprovada, do Departamento de Formação da FERSAP.
- ∨ Dinamizar o processo de eleição do Conselho de Representantes, órgão de consulta da FERSAP.
- ∨ Manter os protocolos existentes com as Autarquias e estabelecer outros onde não existam.
- ∨ Promover medidas para a constituição de uma **Fundação**, em parceria com outras entidades, para desenvolver acções de apoio educativo e social a alunos e famílias, para fomento do sucesso educativo, e, entre outras, promover acções de educação e formação parental.
- ∨ Estabelecer protocolos e parcerias com entidades que reconhecidamente contribuam, quer para o desenvolvimento da actividade associativa, quer para as competências parentais.
- ∨ Contribuir para o esclarecimento, informação e formação dos dirigentes associativos, em particular, e pais em geral, quer através do Portal FERSAP e da Rede Social FERSAP, quer através de newsletter e boletins informativos.

Pel'O Conselho Executivo

António Amaral

Assembleia Geral, Almada, dia 6 de Fevereiro de 2010